UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Matemática e Estatística

Av. João Naves de Àvila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br

COMUNICADO

Ao Senhor Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

Em observância ao edital DIRIME Nº 11/2025, a banca examinadora designada pela Portaria de Pessoal UFU 4943, de 24 de julho de 2025, comunica o resultado preliminar do Exame de Suficiência para a componente curricular "Estatística Aplicada à Psicologia", código: GPI014, do Curso de Graduação em Psicologia, ao qual se submeteu a discente Luiza de Moura Castro, matricula 12011PSI020,.

A discente obteve 66 pontos na prova escrita, sendo portanto considerado aprovado no Exame de Suficiência.

Conforme consta do edital DIRIME Nº 11/2025, a banca examinadora concederá vista de prova ao discente no dia 22 de setembro de 2025, das 9 horas às 10 horas.

Em seguida, a Banca Examinadora lavrará a ata de aplicação, correção e vista do exame, e a encaminhará para homologação do resultado final pelo Conselho do Instituto de Matemática e Estatística.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025

Banca Examinadora de Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência Portaria de Pessoal UFU 4943, de 24 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Viana da Silva**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Pereira**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Borges de Araujo**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6695454 e o código CRC BAA8CEFE.

Referência: Processo nº 23117.030805/2025-32 SEI nº 6695454